

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

RESOLUÇÃO N. 10/83

*O acréscimo de receitas resultantes das medidas fiscais extraordinárias aprovadas pela Assembleia da República e o aumento de despesas indispensáveis e urgentes no âmbito dos orçamentos correntes das Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e da Educação e Cultura justificam a alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores proposta pelo Governo Regional.*

*Assim:*

*A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros da Assembleia Regional dos Açores, no uso da competência conferida pelo número 1, do artigo 19. do Decreto-Regional número 3/78/A, de 18 de Janeiro, e por não se encontrar reunido o Plenário da mesma Assembleia Regional, resolve, nos termos da alínea I), do artigo 229. da Constituição, aprovar a alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1983, constante dos Anexos I e II.*

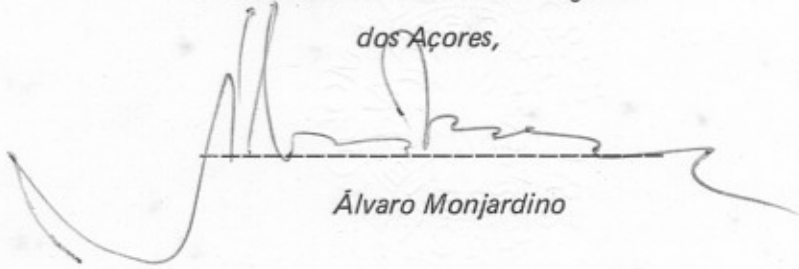
*Aprovado pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, na cidade de Ponta Delgada, em 29 de Dezembro de 1983.*

*O Presidente da Comissão,  
Carlos Manuel Cabral Teixeira*

*./.*



*O Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores,*



*Álvaro Monjardino*

*Handwritten signature and stamp*

ANEXO I  
RESUMO DA RECEITA POR CAPITULOS

CAPITULO	ALTERACOES		(CONTOS) IMPORTANCIAS
	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	185 000	-	1 832 260
02	-	-	1 929 910
03	-	-	58 650
04	-	-	170
05	-	-	3 235 060
06	-	-	20
07	-	-	36 320
08	-	-	657 610
09	-	-	3 400
10	-	-	7 561 600
11	-	-	2 000
14	-	-	4 000
15	-	-	314 000
	185 000	-	16 185 000

ANEXO II

ANEXO II  
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 1983  
RESUMO DA DESPESA POR SECRETARIAS REGIONAIS

(CONTOS)

DEPARTAMENTOS	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESA TOTAL
	ALTERAÇÕES PARA MAIS	ALTERAÇÕES PARA MENOS		
ASSEMBLEIA REGIONAL	-	-	33 540	55 170
PRES. GOV. REG.	-	-	147 060	213 430
SEC. REG. FINANÇAS	-	-	1 195 300	1 279 500
SEC. REG. AD. PÚBLICA	-	-	95 200	269 300
SEC. REG. ED E CULT. 5 000	-	-	2 479 000	2 626 300
SEC. REG. TRABALHO	-	-	92 000	118 900
SEC. REG. ASS SOC. 180 000	-	-	2 491 900	3 267 200
SEC. REG. AG. PESC.	-	-	507 100	1 196 600
SEC. REG. COM. IND.	-	-	269 000	1 221 400
SEC. REG. TRANSTURISMO	-	-	94 000	2 441 700
SEC. REG. EQUIP. SOCIAL	-	-	390 900	2 676 000
SOMA	185 000		7 800 000	16 185 000

= JUSTIFICAÇÃO =

A ABERTURA DE CREDITOS ESPECIAIS PROPOSTA, TEM FUNDAMENTO NO ACRESCIMO DA RECEITA DO ORAA DECORRENTE DAS MEDIDAS FISCAIS DE CARACTER EXTRAORDINARIO APROVADAS RECENTEMENTE PELA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA E DESTINA-SE A SATISFAZER DESPESAS INDISPENSAVEIS E URGENTES NO AMBITO DOS ORÇAMENTOS CORRENTES DAS SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DA EDUCACAO E CULTURA, NOS MONTANTES DE 180 000 CONTOS E 5 000 CONTOS, RESPECTIVAMENTE.

OS CREDITOS ESPECIAIS PROPOSTOS REPRESENTAM APENAS 1,16 POR CENTO DO TOTAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA REGIÃO PARA 1983.

O SUPORTE LEGAL ENCONTRA-SE NO DISPOSTO NO NR. 1 DO ART. 19 DO DECRETO REGIONAL NR. 3/78/A, DE 18 DE JANEIRO.